
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**EDITAL Nº 155/2019 – RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL Nº 135/2019
ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão dos Concursos Públicos do Edital nº 135/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 135/2019 – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

1.1. Retifica-se o **item 4.1** do Edital nº 135/2019, de 04 de outubro de 2019, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir e não como constou:

4.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher formulário específico, exclusivamente através da internet, no endereço eletrônico www.legalleconcursos.com.br, no período especificado no Cronograma de Execução.

1.2. Acrescenta-se o **item 4.1.1** ao Edital nº 135/2019, de 04 de outubro de 2019, para informar local disponibilizado pelo Município de Pelotas para acesso à internet, com a seguinte redação:

4.1.1. O Município de Pelotas disponibiliza computador com acesso à internet para os candidatos que desejarem acesso de modo a realizar inscrição na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua General Osório, nº 918, de segunda a sexta-feira, das 12h30min às 18h.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 135/2019, de 04 de outubro de 2019, as quais são ratificadas.

Pelotas/RS, 25 de outubro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:10092B2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/10/2019. Edição 2673
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>